

# LEI Nº 5.188, DE 03 DE ABRIL DE 2007

Abre Crédito Especial conforme contrato nº 211.530-66/2006 firmado com a União - MINISTÉRIO DAS CIDADES através da Caixa Econômica Federal, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõem sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõem sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial conforme contrato nº 211.530-66/2006 firmado com a União - Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao apoio ao desenvolvimento urbano de Município, no valor de R\$ 292.500,00, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUN. OBRAS E TRÂNSITO  
01-DIV. URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
1212-Conv. nº 0211530-66/2006 Ministério das Cidades-Caixa  
4.4.9051-Obras e Instalações.....R\$ 292.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, o contrato nº 211.530-66/2006 firmado com a União - Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao apoio ao desenvolvimento urbano de Município, no valor de R\$ 292.500,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração